

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO /CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de JESUS MANUEL ALARCON GIL, portador do Registro Nacional Migratório Nº F835567-P e CPF 713.140.312-10, realizados na Unidat Educativa Manuel Piar, na Venezuela, com base no processo Nº 661/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 76/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO /CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de DIMITRY WID KELLY FRANCOIS, portador do Registro Nacional Migratório Nº F230537-R e CPF 716.012.741-22, realizados no Haiti, com base no processo Nº 538/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 79/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO /CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de ROSE CARLINE JOSEPH, portadora do Registro Nacional Migratório Nº F335397M e CPF 716.144.211-70, realizados no Haiti, com base no processo Nº 1466/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 77/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO /CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de IARA INFANTES CARDOSO, portadora do Registro Geral/CPF 031.429.901-78, realizados na Unidade Educacional MCAL Andres de Santa Cruz, na Bolívia, com base no processo Nº 580/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 78/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

